



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA NORMATIVA Nº 78, DE 9 DE JUNHO DE 2025

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo digital nº 23068.026570/2025-15, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, pelo período de 06 (seis) meses, **a partir de 26/06/2025**, a validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Visitante Estrangeiro, de que trata o **Edital nº 188/2024-PROGEP**, publicado no DOU de 26/11/2024, homologado conforme **Edital nº 204/2024-PROGEP**, publicado no DOU de 26/12/2024, na parte referente à **Área/subárea: Recursos Florestais e Engenharia Florestal (5.02.00.00-3) / Tecnologia e Utilização de Produtos Florestais (5.02.04.00-9)**.

**JOSIANA
BINDA**

**ASSINADO
DIGITALMENTE POR
JOSIANA BINDA
DATA: 2025.06.10
09:51:06 -0300**

Publicado em 10 / 06 / 2025 no

(X) DOU, Seção 1, Página 30

() BGP